



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA N.º 004/2008

Termo Aditivo ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com Sede nesta Cidade na rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 - Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, doravante designada PERMITENTE e do outro lado CARLOS ALBERTO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, barbeiro, portador da C.I. n.º 10.257.952-1 DETRAN/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 041.692.837-40, doravante designado PERMISSIONÁRIO, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo n 4288/2018, de acordo com as condições estipuladas no Termo de Permissão de Uso, estipulam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo fica aditivado o prazo de Permissão de Uso Remunerado de 02 (duas) salas localizadas no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, em 24 (vinte e quatro meses), a partir de 23 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado o valor de R\$ 208,06 (duzentos e oito reais e seis centavos) para cada sala, totalizando o valor mensal de R\$ 416,12 (quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

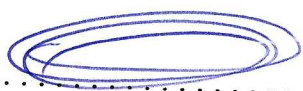
O aluguel mensal estipulado na cláusula segunda acima será pelo cálculo do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV.RJ).

CLAUSULA QUARTA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2018.



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 PREFEITO MUNICIPAL
 PERMITENTE

Carlos Alberto de Freitas Santos
 CARLOS ALBERTO DE FREITAS SANTOS
 PERMISSIONÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 2801 DO MUNICÍPIO DE
 PATY DO ALFERES EM 13/07/18

RUBRICA E MATRÍCULA
 Carlos Alberto de Freitas Santos